



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 108/2025

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de viabilizar a instalação de sistema de videomonitoramento com câmeras de alta resolução em pontos estratégicos da sede do Município de Santa Leopoldina.

Santa Leopoldina/ES, 28 de agosto de 2025.



DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A instalação de um sistema de videomonitoramento com câmeras de alta resolução em pontos estratégicos da sede do município representa uma medida de extrema importância para a segurança pública e para a qualidade de vida da população. A presença de câmeras em áreas de maior circulação de pessoas e veículos, assim como em espaços públicos e prédios municipais, tem efeito preventivo, inibindo a prática de crimes, atos de vandalismo e outras irregularidades.

O monitoramento eletrônico é também um recurso essencial de apoio às forças de segurança, permitindo o acompanhamento em tempo real das ocorrências e possibilitando a rápida identificação e intervenção em situações de risco. Além disso, as imagens registradas podem servir como provas em investigações e processos judiciais, fortalecendo a responsabilização de infratores e aumentando a sensação de justiça e segurança para a comunidade.

Outro aspecto relevante é a contribuição do sistema para a proteção do patrimônio público, reduzindo prejuízos decorrentes de depredações, furtos e invasões. A medida também favorece o comércio local, uma vez que a sensação de segurança estimula a circulação de clientes e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

visitantes, fomentando a economia e o turismo. Municípios que já implantaram sistemas semelhantes comprovaram a eficácia dessa ferramenta na redução de índices de criminalidade e no fortalecimento da ordem pública.

Portanto, trata-se de uma iniciativa moderna e necessária, que alia tecnologia à gestão da segurança, garantindo benefícios diretos à população e fortalecendo a imagem de Santa Leopoldina como um município organizado, seguro e acolhedor. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie com prioridade a viabilidade técnica e financeira da implantação do sistema de videomonitoramento, certo de que sua efetivação trará avanços significativos para o bem-estar coletivo e para o desenvolvimento da cidade.